



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 374/2019

DA 7ª COMISSÃO DE ADM., SEG. RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUN. E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo nº - 2783/2019

Relator: Deputado

Submete-se à análise desta 7ª Comissão de Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor, o Projeto de Lei nº 219/2019, que “Altera dispositivo da Lei Estadual nº 7.158, de 17 de junho de 2010, e dá providências correlatas.”.

A proposição foi examinada pela 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pela 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia que emitiram parecer por sua aprovação.

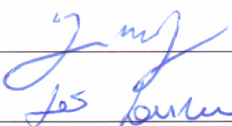
Justifica a Mesa Diretora que a proposta em apreço representa um passo necessário no sentido de valorizar os Procuradores desta Casa, com o fito primordial de evitar disparidades remuneratórias que desvalorizem e desestimulem o trabalho por eles realizados, promovendo, exclusivamente, a atualização dos valores já percebidos segundo as possibilidades orçamentárias-financeiras desta Casa.

Quanto ao mérito que compete a esta Comissão examinar, verificamos que não existem óbices à tramitação normal do presente Projeto, logo nosso parecer é pela aprovação do Projeto em tela.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO **JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES**, em Maceió, de novembro de 2019.

 PRESIDENTE

 RELATOR
